



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 335/2017, de 31 de outubro de 2017

Processo: 23503.000779/2017-54

*Concede Assistência à Saúde Suplementar ao servidor Ivair
Pinto da Silva.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria Normativa SEGRT/MP n.º 01, de 09 de março de 2017.

Servidor: Ivair Pinto da Silva

Cargo/Emprego: Assistente de Aluno

Matrícula SIAPE: 1193073

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Início da Concessão: 11/10/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 335/2017, 17/10/2017